



ATA DA 1ª SESSÃO ORDINÁRIA DE 2020 DO CONSELHO DO CAMPUS CHAPECÓ

Aos vinte dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte, às quatorze horas e cinco minutos, no auditório do Bloco da Biblioteca do Campus Chapecó da Universidade Federal da Fronteira Sul - UFFS, realizou-se a 1ª Sessão Ordinária do Conselho do Campus, presidida pelo diretor do campus Chapecó, Roberto Mauro Dall'Agnol. **Compareceram à sessão os conselheiros titulares:** Crhis Netto de Brum (coordenadora acadêmica em exercício); Diego de Souza Boeno (coordenador administrativo), Samuel Mariano Gislon da Silva, Fernando Bevilacqua, João Paulo Bender, Élsio José Corá, William Zanete Bertolini, Noeli Gemelli Reali e Lucia Menoncini (coordenadores de cursos de graduação); Igor de França Catalão (coordenador de curso de pós-graduação); Guilherme Dal Bianco e James Luiz Berto (representante docente); Cesar Capitano, Michele Batista, Rozilene Bellaver, e Tiago Boldrin (representante dos TAE's); Eduardo Cesar da Costa e Gabriela Cima dos Santos (representantes discentes de graduação); Bernardo André Mantovani (representante discente de pós-graduação). **Participaram da sessão os seguintes conselheiros suplentes, no exercício da titularidade:** Fernando Vosjniak, Valdete Boni, Aline Cassol Daga Cavalheiro, Agnes de Fátima Pereira Cruvinel, Claudia Andrea Rost Snichelotto; Patrícia Graff, Maria Eneida de Almeida, Marcelo Guerreiro Crizel, e Rivaldo de Almeida Arruda. **Não compareceram à sessão por motivos justificáveis os conselheiros:** Moacir Francisco Deimling, Kelly Cristina Benetti Tonani Tosta, Fernando Perobelli Ferreira, Leticia Ribeiro Lyra, Odair Neitzel, Margarete Dulce Bagatini, Nedilso Lauro Brugnera, Samira Peruchi Moretto, Claiton Marcio da Silva, Roseni Maria Zuconelli e Ricardo Demeneck. Verificada a existência de quórum, o presidente declarou aberta a sessão, as 14h10 agradecendo a presença de todos. Passou-se ao ponto **1. Expediente: 1.1 Apreciação da Ata da 10ª Sessão Ordinária de 2019:** A ata foi disponibilizada no moodle, e em regime de votação, a mesma foi aprovada por unanimidade. **1.2 Comunicados:** O Presidente antes de fazer os comunicados da mesa, questionou os conselheiros se teriam algum comunicado a ser feito, obtendo resposta positiva. Com a palavra, a conselheira Claudia Andrea Rost Snichelotto informou, especialmente aos coordenadores de curso que está aberta uma turma de leitura e produção textual I, uma turma especial para estudantes haitianos que ingressam no campus Chapecó, com aulas que acontecerão todas as quartas-feiras no período noturno. Continuou dizendo que esta turma foi aberta em razão de que ainda existem estudantes haitianos que não conseguem se matricular nesta mesma disciplina vinculada ao seu curso, por conta do dia em que ela é ofertada, e solicitou que na medida do possível, os orientadores dialoguem com estes estudantes para que se matriculem na disciplina. O outro comunicado feito pela conselheira foi que o curso de português para estrangeiros está com inscrições abertas até o final deste mês, ofertados no período da tarde, nos níveis básico a avançado de português acadêmico. O presidente retomou a palavra para iniciar os comunicados da mesa, iniciando por informar que o Demonstrativo PNAES até



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
CONSELHO DE CAMPUS

33 novembro/2019 – MC 28/PROAE – CH/UFFS/2019 está disponibilizado no moodle, para consulta , bem
34 como Relatório da PROAE, com dados a respeito dos recursos investidos no apoio aos estudantes, continu-
35 ando, comunicou sobre o recebimento, do colegiado de Letras, da Autoavaliação do curso, parabenizando
36 pelo trabalho realizado e pelos indicativos apontados, os quais serão úteis para a gestão. Outro comunicado
37 foi referente aos Laboratórios do campus, uma vez que tem sido recebidas , de docentes e coordenadores
38 de cursos, solicitações formais de implantação de novos laboratórios, pelo menos quatro solicitações, as
39 quais se mostram importantes , embora não haja espaço disponível para a criação destes laboratórios sem
40 que se façam ajustes; informou ainda que foi feito um estudo no último semestre, com o apoio da coordena-
41 ção de laboratórios, que será disponibilizado em momento oportuno ; citou que o estudo demonstrou a
42 utilização dos laboratórios do campus Chapecó e que foram percebidas situações em que os laboratórios
43 têm características e equipamentos que dificultam o compartilhamento, mas por outro lado existem labora-
44 tórios que facilmente podem ser compartilhados, dependendo, para tanto, de análise e organização para se
45 encontrar a solução mais adequada. Destacou que existem laboratórios com quase 90% de utilização, já
46 outros com apenas 3% de utilização - que, em 84 dias letivos, possuíram apenas 3 acessos, demonstrando
47 preocupação em razão do investimento que não está sendo utilizado, gerando grande ociosidade enquanto
48 outros não possuem espaço para alocação; concluiu comentando que é de interesse da Direção do campus
49 e da Coordenação acadêmica, a constituição de uma comissão envolvendo representantes dos cursos do
50 campus, para que se possa verificar as possibilidades de compartilhamento e instalação de mais de um
51 laboratório no mesmo espaço físico, otimizando assim, o uso destes espaços. O presidente concluiu este
52 ponto consultando os conselheiros se acolheriam a proposta da criação da comissão, convidando os repre-
53 sentantes de todos os cursos para seja possível a criação de critérios, e após ter estes critérios bem dimen-
54 sionados, fazer uma observação a respeito dos usos atuais, para então identificar as possibilidades de com-
55 partilhamento; que os critérios podem ter por base por exemplo, estar contemplado ou ter possibilidade de
56 contemplação no projeto pedagógico do curso; ser uma exigência das diretrizes; tratar-se de uma necessi-
57 dade para a implementação da curricularização da extensão do curso; entre outras situações. Destacou que
58 estes critérios são importantes para que sejam analisados agora e depois sirvam para que todos possam
59 tomar decisões pautadas e mais justas; que seria encaminhado, um convite para que cada curso indique um
60 representante para que componha esta comissão para definir e levar ao próprio curso as sugestões definidas.
61 Verificou com os conselheiros se havia algo a acrescentar, e em não havendo ficou, decidido pelo envio do
62 convite às coordenações de curso para participação da comissão. Além do convite, seria encaminhado o
63 documento elaborado referente à utilização de cada laboratório. O conselheiro Tiago Boldrin com a palavra,
64 sugeriu ao presidente da sessão a participação da Coordenação de Laboratórios nesta comissão, uma vez



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
CONSELHO DE CAMPUS

65 que esta auxiliou na elaboração do documento. O presidente externalizou que é imprescindível a participa-
66 ção da Coordenação de Laboratórios e da Coordenação Acadêmica nesta comissão, bem como a condução
67 dos trabalhos. O último comunicado, foi referente a e-mail recebido do setor de Acessibilidade do cam-
68 pus, que está vinculado na pauta da Comissão Permanente de Administração deste conselho; por este mo-
69 tivo e por solicitação expressa no corpo do e-mail, foi realizada a leitura do e-mail na íntegra, destacando a
70 sua inclusão no processo em análise pela comissão permanente, o qual foi transcrito neste momento, para
71 registro das informações: *“Considerando: 1. A declaração de Salamanca, de 1994, que dispõe sobre prin-
72 cípios, políticas e práticas na área das necessidades educacionais especiais; 2. A convenção da Guatemala,
73 promulgada no Brasil pelo decreto 3.956/2001, que afirma que as pessoas com deficiência têm os mesmos
74 direitos humanos e liberdades fundamentais que as demais pessoas, definindo como discriminação com
75 base na deficiência toda diferenciação ou exclusão que possa impedir ou anular o exercício dos direitos
76 humanos e de suas liberdades fundamentais; 3. O Plano Nacional de Educação em Direitos Humanos, de
77 2007, que objetiva, dentre as suas ações, desenvolver ações afirmativas que possibilitem inclusão, acesso
78 e permanência na educação superior; 4. O Plano de Desenvolvimento da Educação - PDE, que traz como
79 eixos a acessibilidade arquitetônica dos prédios escolares, a implantação de salas de recursos multifunci-
80 onais e a formação docente para o atendimento educacional especializado; 5. A Política Nacional de Edu-
81 cação Especial na perspectiva da Educação Inclusiva, de junho de 2007, que traz as diretrizes que funda-
82 mentam uma política pública voltada à inclusão escolar; 6. A lei de diretrizes e bases da educação nacional
83 - lei 9.394 de 1996; 7. A lei nº 10.048 de 8 de novembro de 2000 que estabelece a prioridade de atendimento
84 às pessoas com deficiência, os idosos com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, as gestantes, as
85 lactantes, as pessoas com crianças de colo e os obesos e dá outras providências; 8. A lei nº 10.098, de 19
86 de dezembro de 2000, que estabelece normas gerais e critérios básicos para a promoção da acessibilidade
87 das pessoas portadoras de deficiência ou com mobilidade reduzida, e dá outras providências; 9. A lei nº
88 13.146, de 6 de julho de 2015 que Institui a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto
89 da Pessoa com Deficiência); 10. A lei nº 13.409, de 28 de dezembro de 2016, que dispõe sobre a reserva
90 de vagas para pessoas com deficiência nos cursos técnico de nível médio e superior das instituições federais
91 de ensino; 11. O Decreto nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999, que dispõe sobre a Política Nacional para
92 a Integração da Pessoa Portadora de Deficiência, consolida as normas de proteção, e dá outras providên-
93 cias; 12. O decreto nº 3.956 de 8 de outubro de 2001, que promulga a Convenção Interamericana para a
94 Eliminação de Todas as Formas de Discriminação contra as Pessoas Portadoras de Deficiência; 13. O
95 decreto nº 5.296/2004 que regulamenta as leis nº 10.048/00 e nº 10.098/00, estabelecendo normas e crité-*



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
CONSELHO DE CAMPUS

rios para a promoção da acessibilidade às pessoas com deficiência ou com mobilidade reduzida; 14. Decreto nº 6.949, de 25 de agosto de 2009, que promulga a Convenção Internacional sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência aprovado pela ONU e estabelece que os Estados Parte devem assegurar um sistema de educação inclusiva em todos os níveis de ensino; 15. A norma brasileira ABNT NBR 9050 de 2004 que trata da acessibilidade a edificações, mobiliário, espaços e equipamentos urbanos; 16. A norma brasileira ABNT NBR 16537 de 2016 que dispõe sobre a sinalização tátil no piso, com diretrizes para elaboração de projetos e instalação; 17. A portaria nº 3.284, de 7 de novembro de 2003, que dispõe sobre requisitos de acessibilidade de pessoas portadoras de deficiências, para instruir os processos de autorização e de reconhecimento de cursos, e de credenciamento de instituições; 18. O Aviso Circular nº 277/96 – Dirigido aos Reitores das IES solicitando a execução adequada de uma política educacional dirigida aos portadores de necessidades especiais; 19. A resolução nº 4/2015 –CONSUNI/CGRAD que instituiu a Política de Acesso e Permanência da Pessoa com Deficiência, Transtornos Globais do Desenvolvimento e Altas Habilidades/Superdotação na UFFS; 20. O ingresso da acadêmica Aline Vieira, matrícula 2011801011, no curso de Letras - Português e Espanhol - Licenciatura, período noturno, que apresenta deficiência visual; 21. O memorando 12/SEAC-CH/UFFS/2019, encaminhado à Coordenação Administrativa do Campus Chapecó. O setor de acessibilidade solicita manutenção do piso tátil nas áreas internas e externas do Campus Chapecó. Ressaltamos o piso tátil é um importante recurso de acessibilidade, e que o atual estado deste recurso no ambiente universitário, pode, além de retirar a autonomia, impedir a locomoção e/ou colocar em risco a segurança dos seus usuários, especialmente da acadêmica com deficiência visual com ingresso recente na Universidade. Requistamos que providências sejam tomadas em regime de urgência, visando assegurar a inclusão efetiva das pessoas com deficiência e mobilidade reduzida na UFFS, Campus Chapecó. Atenciosamente, Cláudia Felisbino Souza, Técnica em Assuntos Educacionais Setor de Acessibilidade, Universidade Federal da Fronteira Sul - Campus Chapecó.”. Com a palavra o Presidente da Sessão informou que o tema veio a tona na última sessão de 2019 deste conselho, e foi novamente abordado pelo setor de Acessibilidade do campus, tendo sido procedida a leitura do mesmo, conforme solicitado pelo setor. O presidente afirmou que referido documento foi anexado ao processo que será remetido à Comissão Permanente que analisará o assunto, tendo em vista que a preocupação no momento é encontrar uma forma de resolver o problema, mas também a forma como isso será feito, a qual poderá ser apontada em parecer de referida Comissão. Questionados os conselheiros a respeito de mais algum comunicado, e não havendo, se passou à ordem do dia. Com a palavra o Presidente da questionou os conselheiros se havia alguma alteração a se fazer na pauta, e não havendo passou às inclusões e exclusões de itens da pauta. Solicitou a exclusão da pauta do item que trata do Relatório de Gestão 2019, sendo que a terminologia



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
CONSELHO DE CAMPUS

128 será alterada para Relatório Anual de 2019, conforme prevê o estatuto da UFFS. Destacou que o motivo de
129 exclusão desta pauta é que o mesmo ainda está em construção por alguns setores, acadêmicos. Neste sentido,
130 como ainda não está completo e o mesmo é base para o relatório que será enviado ao TCU, solicitou-se a
131 exclusão de pauta, para que o mesmo seja apresentado na próxima sessão. Em apreciação, a exclusão foi
132 aprovada por unanimidade. Em seguida, se passou para as solicitações de inclusão em pauta. O conselheiro
133 Cesar Capitano solicitou, em nome dos conselheiros TAES, titulares e suplentes do conselho de campus
134 Chapecó, a inclusão de moção em defesa do serviço público e da educação pública. Afirmou que ele e o
135 conselheiro Tiago Boldrin já possuem um esboço da proposição. O presidente da sessão, uma vez que se
136 faz necessária, solicitou a justificativa para inclusão em regime de urgência. Retomou a palavra o conse-
137 lheiro Cesar Capitano e justificou a urgência manifestando-se no sentido de que há uma preocupação com
138 a carreira dos TAES e por medidas da PEC emergencial de que indica corte de salário, bem como toda a
139 questão do não chamamento de aprovados em concursos públicos, tem atrapalhado muito o trabalho nas
140 atividades da instituição. Em discussão, quanto a proposição se caracterizar regime de urgência, os conse-
141 lheiros assim consideraram, aprovando a inclusão da pauta por unanimidade dos votantes. Na sequência, a
142 conselheira Michele com a palavra, questionou o presidente a respeito de retorno de a respeito de contato
143 que seria feito pela direção do campus junto ao corpo de bombeiros e SAMU quanto a possível agilização
144 na vinda do Corpo de Bombeiros e SAMU, em casos emergenciais, justificando que havia ficado pendente
145 da última reunião de 2019. O presidente informou que em havendo a concordância dos conselheiros, daria
146 o retorno acerca deste ponto após as solicitações de inclusão em pauta, obtendo resposta positiva. Desta
147 forma, continuou com as solicitações de inclusão, sendo a primeira delas pela Direção e Secretaria dos
148 Órgãos Colegiados, qual seja, a posse dos membros deste conselho que não estiveram presentes quando
149 realizado o primeiro movimento de posse, justificando a urgência no sentido de que se faz necessária para
150 que os mesmos possam exercer o seu direito de voto. Em apreciação, aprovada por unanimidade. O segundo
151 ponto é a Homologação da nova composição do Colegiado do curso de Geografia – Licenciatura, disponível
152 no *moodle*, e a justificativa da coordenação acadêmica é no sentido de que a homologação se faz necessária
153 nesta sessão para que o semestre inicie com coordenação e coordenação adjunta do curso homologadas. Em
154 apreciação, a inclusão foi aprovada por unanimidade. O terceiro ponto é referente a processo de movimen-
155 tação de servidores, uma vez que nesta gestão foi decidido levar à apreciação do conselho de campus tais
156 pedidos. Em janeiro, período de recesso e férias, foi dado parecer favorável para a solicitação de remoção
157 elaborada pela servidora Suellen Billar, e por este motivo, o presidente solicitou a inclusão em pauta desta
158 situação com encaminhamento dado pela Coordenação Acadêmica, uma vez que precisa de homologação



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
CONSELHO DE CAMPUS

159 deste conselho. A justificativa para esta inclusão é que a qualquer momento pode ser nomeada uma servi-
160 dora no campus para onde a servidora Suellen está pedindo remoção, e a mesma poderia ser removida para
161 Chapecó na mesma função, por isso, a preocupação de que se este caso aguardar por mais um mês, a situa-
162 ção pode se desenvolver de outra forma. Em apreciação, a inclusão também foi aprovada por unanimidade.
163 O quarto ponto diz respeito a processo de remoção docente solicitado pelo Vicente de Paula Almeida Junior,
164 lotado no campus Erechim, que deseja ser removido para o campus Chapecó. O presidente destacou que a
165 justificativa para a inclusão em regime de urgência é que estamos em um cenário difícil, com docentes em
166 vias de sair para afastamento para capacitação e não se sabe ao certo se estes poderão sair, pois a PROGESP
167 informou que no cenário atual a contratação de substitutos está mais rigorosa, havendo assim uma incerteza,
168 originária no MEC, quanto a ser possível ou não contratar substitutos. Comentou que os docentes com
169 afastamentos já autorizados, sendo a maioria deles para início de março, já tinham parecer da direção do
170 campus favorável ao afastamento antes mesmo de o processo de contratação de substitutos estar concluído,
171 porém ocorre que, logo depois disso, em função de referida orientação do MEC, a PROGESP solicitou
172 novamente o posicionamento da Direção do campus se mesmo assim, os afastamentos seriam mantidos
173 caso não fosse possível contratar os substitutos. Continuou informando que diante deste novo cenário, um
174 docente vindo para o campus, auxiliaria na absorção de algumas disciplinas, existindo a possibilidade deste
175 docente estar assumindo disciplinas do domínio conexo. Por fim, destacou que temos uma vaga em aberto
176 no campus e um processo de remoção; e foi solicitado parecer da coordenação do curso de Filosofia, uma
177 vez que a formação do mesmo é nesta área, tendo se manifestado favoravelmente; foi também solicitado
178 parecer da Coordenação Acadêmica, igualmente com parecer favorável, e ainda da Direção do campus
179 também é favorável. Em apreciação, a solicitação de inclusão em pauta foi aprovada por unanimidade. Não
180 havendo mais inclusões, passou-se à ordem do dia. **2. Ordem do Dia: 2.1 Posse dos conselheiros.** Foram
181 empossados os conselheiros Marcelo Guerreiro Crizel, Maria Eneida de Almeida, Antonio Marcos Correa
182 Neri, ficando como inclusão em pauta, para a próxima sessão, a posse dos conselheiros ausentes Jonas
183 Goldoni, Margarete Dulce Bagatini e Delcio Marquetti. **2.2 Requerimento de remoção docente:** Com a
184 palavra o presidente iniciou sua fala informando que o docente requerente é o prof. Dr. Vicente de Paula
185 Almeida Junior, o qual é docente efetivo da instituição e lotado no campus Erechim, contextualizou que o
186 mesmo exerceu a função de Pró-Reitor na primeira gestão do Prof. Jaime Giolo e após, esteve alocado no
187 MEC por um tempo considerável; que com as mudanças na Presidência da República e conseqüentemente
188 no MEC, retornou para a UFFS, mas como atualmente sua família está residindo em Chapecó, está solici-
189 tando sua remoção para este campus; que, ao receber o processo, foi solicitado parecer da Coordenação do
190 Curso de Filosofia, uma vez que, embora se pretenda que o docente atue no domínio conexo, sua área de



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
CONSELHO DE CAMPUS

191 formação é em filosofia, sendo natural ouvir o curso de origem. Colocado em discussão, a conselheira
192 Noeli Gemelli Reali, disse não se sentir confortável em se manifestar sem antes haver uma consulta à base
193 de onde este professor ficará, que é o colegiado do Curso de Filosofia, e finalizou destacando que é assim
194 que atualmente é procedido no colegiado do curso de Pedagogia. Retomou a palavra o presidente e antes
195 de continuar com as inscrições dos conselheiros, solicitou a aprovação dos mesmos para a realização de
196 leitura dos pareceres da Coordenação do Curso de Filosofia, da Coordenação Acadêmica e Direção do
197 campus, para que se tenham mais elementos para embasar a decisão. Na sequência, foi procedida a leitura
198 dos pareceres no processo 23205.010979/2012-29. O parecer da Coordenação do curso de Filosofia foi nos
199 seguintes termos: *“Prezada Coordenadora Acadêmica do Campus Chapecó, Em atendimento a solicitação*
200 *encaminhada pela Direção do Campus Chapecó, Coordenação Acadêmica e, considerando, o encaminha-*
201 *mento do Diretor, que destaca "a existência de uma vaga docente a ser preenchida no campus e a impossi-*
202 *bilidade de novas contratações neste momento, aliadas a formação do docente requerente possibilitar atu-*
203 *ação em diversos componentes (...)"*; *Considerando a trajetória acadêmica (formação em filosofia pela*
204 *UNESP e Pós - doutorado em Educação pela USP); Considerando as atividades profissionais desempe-*
205 *nhadas pelo docente (experiência em todos os níveis da educação e gestor público da educação básica e*
206 *superior, tendo atuado em órgãos municipais e federais); Considerando que a presença do professor no*
207 *Curso irá fortalecer as atividades de Ensino, Pesquisa e Extensão; Considerando sua experiência e atua-*
208 *ção em programas de mestrado e doutorado, orientação e docência, poderá nos auxiliar no fortalecimento*
209 *de políticas, programas e projetos específicos para o Curso de Filosofia no Campus Chapecó; Conside-*
210 *rando a experiência em Gestão de Políticas Públicas Educacionais poderá contribuir para o Ensino e,*
211 *principalmente, para formação discente em diferentes componentes curriculares do Curso de Licenciatura*
212 *em Filosofia, a saber: Estágio, IPC, FCS, Introdução a Filosofia, entre outras; Considerando que há um*
213 *pedido de remoção judicial de um dos nossos professores e membro ativo do colegiado; Considerando o*
214 *atual cenário de contratações de servidores públicos e a impossibilidade de abertura de novas vagas, prin-*
215 *cipalmente, o contexto das Ciências Humanas, em especial os Cursos de Filosofia, essa coordenação ma-*
216 *nifesta-se FAVORÁVEL à solicitação para receber o professor no Curso. Respeitosamente! Coordenação*
217 *do Curso Licenciatura em Filosofia Campus Chapecó – SC.”*. A Coordenadora Acadêmica em exercício,
218 em seu parecer manifestou-se: *“Estimado Professor Roberto! Ao cumprimentá-lo, compartilho o parecer*
219 *do Coordenador do Curso de Filosofia. Considerando o arrazoado exposto, pelo Senhor e pelo Professor*
220 *Élsio José Corá, a Coordenação Acadêmica emite parecer favorável quanto a remoção do Professor Vi-*
221 *cente de Paula Almeida Junior para o Campus Chapecó. Cordialmente, Prof^a Crhis Netto de Brum.”*. E por
222 fim, o parecer do Diretor do Campus sobre o pedido de remoção do docente: *“Esta Direção de Campus*



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
CONSELHO DE CAMPUS

223 manifesta-se favorável ao pedido de remoção do servidor Vicente de Paula Almeida Junior, Cargo: Profes-
224 sor do Magistério Superior, do Campus Erechim para o Campus Chapecó; tendo em vista as necessidades
225 do campus e o atual cenário de restrições a contratação de docentes, bem como, considerando haver um
226 código de vaga disponível e a impossibilidade de sua destinação a contratação via concurso, além de se
227 tratar do único requerimento de remoção docente em aberto. Assim, solicito o encaminhamento ao Conse-
228 lho de Campus para inclusão em pauta na próxima sessão, em regime de urgência, tendo em vista os se-
229 guintes aspectos, os quais justificam sua urgência: 1) incrementar o quadro de docentes, tendo em vista a
230 atual impossibilidade de contratação de novos docentes e de docentes substitutos; 2) amenizar, na medida
231 do possível a interrupção dos afastamentos para capacitação de docentes, programados para o início de
232 março e abril, em função das necessidades letivas; 3) possibilidade do docente requerente assumir disci-
233 plinas de domínio comum/conexo em diferentes cursos, otimizando sua alocação no campus; 4) possibili-
234 dade do docente requerente assumir disciplinas na área de formação do mesmo (Filosofia); 5) formação e
235 experiência do docente requerente, apontando para grande potencial de contribuição com o campus e seus
236 projetos.”. Finalizada a leitura, foi concedida a palavra ao conselheiro Igor de França Catalão, o qual elo-
237 giou a presidência do Conselho, por passar a trazer a pauta das remoções ao Conselho e questionou se o
238 campus Chapecó, para além dos dois códigos de vaga que estão em aberto, um para o curso de Ciência da
239 Computação, em virtude de um falecimento e de uma exoneração, existe um código de vaga livre que seria
240 oferecido em contrapartida na vinda deste professor, ao passo que o presidente respondeu positivamente. O
241 conselheiro retomou a palavra e continuou dizendo que nunca foi feito neste campus, um estudo sobre as
242 necessidades de todos os cursos de graduação, e que este docente solicita remoção para o campus Chapecó
243 quando existe a disponibilidade de um código de vaga, mas é sabido que existe uma quantidade considerável
244 de processos de remoção para o campus Chapecó de todos os cursos, e não apenas pedidos de remoção
245 como também de redistribuição; que tem um histórico de cursos que perderam códigos de vaga, como por
246 exemplo o curso de Geografia, e o curso de Ciências Sociais e assim por diante, que se fosse olhado curso
247 por curso, essa realidade está posta. Conclui sua fala no sentido de que não seria adequado analisar este
248 pedido neste momento, uma vez que existem razões mais amplas e mais profundas no conjunto do campus
249 que precisariam ser analisadas para se tomar uma decisão sobre qualquer código de vaga. Neste sentido,
250 propôs que a decisão não seja sobre este processo em particular, mas sim, o que o campus Chapecó faria
251 com este código de vaga do campus Chapecó, dentro dos treze cursos de graduação, e dos seis cursos de
252 pós-graduação, que precisariam ser olhados com mais detalhe. O conselheiro Alexandre Maurício Matiello
253 com a palavra questionou a origem do código de vaga no caso da remoção em análise. O presidente respon-
254 deu que a vaga era de um professor que atuava no curso de História e já estava afastado há um bom tempo



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
CONSELHO DE CAMPUS

255 do campus, e conseguiu em 2019 sua remoção para a UNB. Continuou seu raciocínio manifestando-se no
256 sentido de que em 10 anos, nunca foi elaborado um relatório institucional mencionado pelo conselheiro
257 Igor de França Catalão; que há pouco tempo este relatório começou a ser elaborado, com o apoio do curso
258 de Ciência da Computação, na pessoa do conselheiro Fernando Bevilacqua, e que nele já é possível observar
259 que quase 1/3 dos docentes do campus Chapecó não atingem a carga horária mínima na graduação. Frizou
260 que este relatório ainda está em fase de elaboração e ainda não foi possível levantar todas as atividades que
261 cada um dos docentes tem, considerando orientações de TCCs, e outras atividades ainda não institucionali-
262 zadas ou mesmo registradas nos relatórios docentes, mas que isso está em andamento, para servir de parâ-
263 metro a decisões futuras. Finalizou expondo a preocupação em dar um destino imediato para a vaga em
264 questão diante do cenário atual, de dificuldade em se prever docentes para muitas disciplinas. Com a
265 palavra o conselheiro Fernando Bevilacqua, primeiramente fez uma observação no sentido de que o Curso
266 de Ciência da Computação está numa situação muito delicada, com um professor que faleceu recentemente,
267 um concurso para contratação de docente que não teve candidato aprovado, e que o único substituto que
268 estava contratado, pediu demissão; e que neste semestre, o curso será obrigado a cancelar dois CCRs, sendo
269 um deles motivo de impedimento para conclusão do curso de alguns estudantes; por fim deixou claro que
270 qualquer manobra de vagas, qualquer alocação de professores, que seja priorizado o caso do curso de Ci-
271 ência da Computação. O presidente informou não ter conhecimento a respeito da gravidade da situação e
272 se dispôs a apoiar a busca por uma solução para o caso. Solicitou ainda que se registrasse em ata a solidari-
273 edade para com a família do professor José Carlos Bins; que o conselheiro Fernando Bevilacqua também
274 repasse ao colegiado os sentimentos de solidariedade em nome do campus, expressando que é muito triste
275 perder um colega, e que este conselho não pode se eximir de deixar em seus registros os sentimentos a todas
276 as pessoas próximas ao professor José Carlos Bins Filho, o qual atuou no curso de Ciência da Computação
277 da UFFS desde o ano de 2015, ingressando por intermédio de um pedido de redistribuição da Unipampa;
278 atuava como membro do Núcleo Docente Estruturante do curso de Ciência da Computação; de março de
279 2017 a março de 2019 foi coordenador adjunto do curso; era como pesquisador na área de Visão Compu-
280 tacional e Inteligência Artificial, ministrando disciplinas nessa área. Retomando o tema em pauta, o con-
281 selheiro James Luiz Berto, manifestou-se no sentido de que devem ser estabelecidos critérios para a desti-
282 nação de vagas. O presidente retomou a palavra e informou que existe a expectativa sobre a criação de uma
283 comissão que faria a análise de todos os pedidos desta natureza, que já existe uma comissão para análise
284 dos pedidos dos TAES, e que seria importante ter uma comissão para os pedidos de docentes. O conselheiro
285 Vitor Petry manifestou-se nos mesmos termos do conselheiro Igor de França Catalão. Na sequência, com
286 a palavra o conselheiro Élsio José Corá manifestou-se quanto ao seu parecer enquanto coordenador do curso,



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
CONSELHO DE CAMPUS

287 disse que teve um olhar de gestor ao analisar o pedido, e que seu parecer foi principalmente por saber que
288 existe um docente que possui processo judicial de remoção para Porto Alegre, para tratamento de saúde de
289 seu filho, que logo estará se concretizando, e pelo fato de que com a vinda deste novo docente, o mesmo
290 poderia estar auxiliando no curso de graduação, de pós graduação; apontou sua experiência, e disponibili-
291 dade, e também a questão da carga horária dos docentes do curso. Lembrou o presidente que existe ainda
292 uma possível perda de docente no curso, porém por questões éticas, nomes não foram citados, neste sentido,
293 o curso está na iminência de perder dois docentes. Com a palavra o conselheiro Samuel Mariano Gislon da
294 Silva, com a palavra manifestou-se no sentido de que a comissão que será criada, aconteça o mais rápido
295 possível, e que seja levado em conta, além da carga horária dos docentes, a ocupação das vagas em cada
296 curso e o aluno equivalente de cada curso, ou seja, quem está entrando e quem está saindo do curso, desta-
297 cando a importância destes três parâmetros para as análises dos pedidos. O conselheiro Igor de França
298 Catalão solicitou a possibilidade de projeção do estudo da carga horária dos docentes, porém o presidente
299 informou que a mesma ainda não está concluída e que irá fazer uma consulta à procuradoria no sentido de
300 verificar a legalidade a respeito da exposição dos nomes. Destacou que assim que todos os dados estiverem
301 compilados, e o retorno da procuradoria, o documento será encaminhado para conhecimento de todos. Re-
302 tomou a palavra o conselheiro Igor de França Catalão e fez uma proposta de encaminhamento, que consiste
303 na retirada deste ponto de pauta, que seja encaminhado para a próxima sessão do conselho de campus, para
304 que de posse desta tabela, e eventualmente o trabalho desta comissão que se formará, se tenha mais condição
305 de tomar uma decisão. O conselheiro Fernando questionou o motivo da necessidade da consulta à procura-
306 doria uma vez que a UFFS tem um plano de dados abertos, e um portal de disponibilização de dados abertos,
307 que tem publicamente disponibilizado a carga horária de cada professor da graduação previsto pela lei fe-
308 deral da transparência; que os dados já estão públicos porém, não compilados. O presidente destacou preo-
309 cupação com a não pessoalidade e análise do indivíduo, em respeito aos princípios da administração pública
310 e, por isso, entende ser necessário um respaldo jurídico, por precaução. A conselheira Valdete Boni destacou
311 que se faz necessário incluir no estudo sobre a carga horária dos docentes além das disciplinas de graduação
312 e pós-graduação que ministram, a participação em comissões que os docentes participam, outras atribuições,
313 como por exemplo, projetos de extensão, recebendo retorno do presidente de que estas questões também
314 serão avaliadas e levadas em consideração. Após extensa discussão, tendo sido registrados as principais
315 colocações, foi colocado em votação a proposta do conselheiro Igor de França Catalão, no sentido de retirar
316 o item de pauta, sendo aprovada por unanimidade dos votantes. **2.3 Proposta de Moção do Conselho de**
317 **Campus, sugerida pelos conselheiros TAES, membros do Conselho de Campus.** O conselheiro Cesar



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
CONSELHO DE CAMPUS

318 Capitania procedeu a leitura do esboço da moção denominada como: “Moção em defesa da educação pú-
319 blica e do serviço público contra o arbítrio”. Após a leitura, o presidente colocou a proposta em discussão,
320 não havendo inscritos, colocou o texto em apreciação. Alguns conselheiros sugeriram alterações, as quais
321 foram acatadas por todos os conselheiros. Além disso, proposto que pequenas correções ortográficas/textu-
322 ais seriam feitas posteriormente, havendo concordância do relator; em seguida se colocou em votação a
323 publicação da moção, sendo aprovada por unanimidade dos votantes. **2.4 Reposta a respeito da visita ao**
324 **Corpo de Bombeiros e SAMU.** O presidente agradeceu a lembrança quanto ao tema e informou que rea-
325 lizou visita ao comandante do corpo de bombeiros, instituição parceira do campus em outros projetos, sendo
326 muito bem recebido e nossa demanda compreendida. Relatou que a orientação recebida é de que se mante-
327 nha um contato próximo com a organização, e que a quantidade de pessoas que ligam seja concentrada em
328 algum setor, por exemplo, para se criar uma maior confiabilidade dessas ligações e da real necessidade de
329 deslocamento das ambulâncias, tendo em vista os protocolos de atendimento e assim melhor dimensionar
330 a gravidade do caso. Continuou dizendo que o contato foi positivo mas é necessário avançar em alguns
331 detalhes, que serão pautados pela comissão que já foi instituída em portaria da Direção, para propor o am-
332 bulatório emergencial no campus. Finalizou dizendo que deve ser priorizada a ligação ao Corpo de Bom-
333 beiros, considerando a localização de um posto no Bairro Efapi e maior facilidade de atendimento em rela-
334 ção ao SAMU. **2.5 Homologação da nova composição do Colegiado do curso de Geografia – Licenci-**
335 **atura,** com análise favorável pela Coordenação Acadêmica através do OF 1/CCLG-CH/UFFS/2020, o pa-
336 recer foi aprovado por unanimidade. **2.6 Homologação de decisão em processo de remoção da servidora**
337 **Suellen Billar.** O presidente com a palavra iniciou dizendo que a servidora solicita a remoção para o campus
338 de Laranjeiras do Sul, por questões familiares; que há no concurso anterior aprovados em concurso público
339 para o campus de Laranjeiras do Sul, e para o mesmo cargo, qual seja, bibliotecária; que em contato com a
340 primeira colocada, a mesma possui interesse em vir para Chapecó. A proposição da presidência é um des-
341 pacho favorável mediante a reposição da vaga por outro profissional com a mesma formação para atender
342 a biblioteca do campus. A conselheira Rozilene Bellaver com a palavra questionou sobre apreciar um pro-
343 cesso ao qual a mesma não tem conhecimento do conteúdo, como aconteceu com o caso do servidor Luiz
344 Felipe da Paz, sugerindo que se tenha uma relatoria e um parecer de membros do conselho, quando um
345 processo desta natureza é incluído na pauta. O presidente destacou que nestes processos não são incluídas
346 informações significativas, e sim apenas formulário de solicitação; que sendo devidamente constituída a
347 comissão que analisaria estes casos, a própria comissão deve passar a encaminhar um processo para, então
348 se elaborar parecer conselho. Complementou dizendo que a servidora aprovada no concurso público em
349 Laranjeiras do Sul ainda não foi nomeada, e portanto, somente serão dados encaminhamentos a respeito do



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
CONSELHO DE CAMPUS

pedido formulado pela servidora Suellen após a nomeação desta pessoa, naquele campus; que por hora, apenas está sendo analisado a possibilidade de se atender o pedido desde que outra pessoa na mesma função venha para o campus Chapecó. Em votação, foi aprovado por unanimidade a solicitação da servidora Suellen para o campus de Laranjeiras do Sul, desde que com contrapartida de outro servidor do mesmo cargo. Lembrou, por fim, que o caso do servidor Luiz Felipe já foi superado, uma vez que, por autorização do conselho, a Direção do campus emitiu parecer favorável a remoção em pedido de reconsideração do servidor, com base em parecer constante no processo e documento recebido a posterior, do curso de Medicina.

2.7 Calendário das sessões do Conselho de Campus em 2020 e primeira sessão de 2021. O Presidente do Conselho sugeriu o calendário como sendo o seguinte, 1ª Sessão Ordinária: 20 de fevereiro (quinta-feira); 2ª Sessão Ordinária: 25 de março (quarta-feira); 3ª Sessão Ordinária: 30 de abril (quinta-feira); 4ª Sessão Ordinária: 26 de maio (terça-feira); 5ª Sessão Ordinária: 24 de junho (quarta-feira); 6ª Sessão Ordinária: 13 de agosto (quinta-feira); 7ª Sessão Ordinária: 29 de setembro (terça-feira); 8ª Sessão Ordinária: 21 de outubro (quarta-feira); 9ª Sessão Ordinária: 26 de novembro (quinta-feira); 10ª Sessão Ordinária: 08 de dezembro (terça-feira); 1ª Sessão Ordinária de 2021: 25 de fevereiro de 2021 (quinta-feira), todas às 14 horas. Em discussão, não havendo comentários, colocado em votação, restando aprovado por unanimidade.

2.8 Recomposição das Comissões Permanentes. O presidente iniciou comentando a quantidade mínima é de cinco membros em cada comissão, e em seguida sugeriu que os presidentes das referidas comissões sejam escolhidos da mesma forma como é escolhido no CONSUNI, como por exemplo, o presidente da Comissão Permanente de Administração seja o Coordenador Administrativo, o presidente da Comissão de Ensino, Graduação e Pós-Graduação, a Coordenadora Acadêmica ou sua substituta, e que a Comissão Permanente de Ensino, Extensão e Cultura, da mesma forma, seja presidida por alguém da Coordenação Acadêmica. Após discussão, as comissões foram assim compostas: Comissão Permanente de Ensino, Graduação e Pós-Graduação: Ari Sartori, Cesar Capitano, Crhis Netto de Brum, Eduardo Cesar da Costa, Leticia Ribeiro Lyra, Lucia Menoncini, Rivaldo de Almeida Arruda, Rozilene Bellaver, e Samira Peruchi Moretto. Comissão Permanente de Pesquisa, Extensão e Cultura: Bernardo André Mantovani, Gabriela Gonçalves de Oliveira, Guilherme dal Bianco, James Luiz Berto, João Paulo Bender, Margarete Dulce Bagatini, Noeli Gemelli Reali, e Odair Neitzel. Comissão Permanente de Administração: Diego de Souza Boeno, Élsio José Corá, Fernando Bevilacqua, Fernando Perobelli Ferreira, Gabriela Cima dos Santos, Moacir Francisco Deimling, Morgana Fabiola Cambrussi, e Vicente Neves da Silva Ribeiro. O presidente destacou que eventuais inscrições podem ser feitas a posterior, pelos conselheiros, com o envio de e-mail, para a Secretaria dos Órgãos Colegiados; sugeriu ainda que considerando não haver presidência definida, se poderia ser definida a data da primeira reunião, para todas as comissões, obtendo resposta positiva. Em seguida, solicitou



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
CONSELHO DE CAMPUS

382 à secretaria dos Conselhos e Órgãos Colegiados que convoque a primeira reunião de cada comissão, para
383 que nela sejam decididos presidentes e vice-presidentes, o calendário anual das reuniões e encaminhamento
384 de processos que eventualmente a comissão tenha sido instada a se manifestar, e posteriormente informa a
385 secretaria dos conselhos a respeito das decisões. **2.9 Composição da Comissão de Planejamento e Orça-**
386 **mento.** O presidente iniciou dizendo que nesta primeira sessão é definida uma comissão para planejamento
387 e orçamento; que esta decisão não está em nenhum regulamento, e que é uma convenção que se adotava
388 para discutir os recursos descentralizados para o campus, onde é definido quanto é destinado para o trans-
389 porte de cada curso, diárias e passagens, enfim, tudo o que é descentralizado do campus, dentro dos limites
390 orçamentários; que habitualmente esta comissão traz uma proposta de orçamento muito próxima entre os
391 diferentes cursos, porém pode-se observar nos anos anteriores que este talvez não seja o melhor caminho,
392 uma vez que as viagens de estudo por exemplo, tem uma incidência muito diferente de um curso para o
393 outro. Continuou dizendo que na sua visão havendo uma comissão permanente de administração, composta
394 por conselheiros, esta comissão pode chamar outros nomes para apoiar a definição, inclusive representantes
395 dos cursos para que esta distribuição seja mais justa possível; que é importante a presença da comissão de
396 administração para acompanhar estes trabalhos, caso a decisão do conselho seja pela constituição de mais
397 uma comissão. Em discussão primeiro se os conselheiros entendem que é necessária a composição especí-
398 fica para esta análise, e a comissão permanente de administração participa e auxilia na condução dos traba-
399 lhos e segundo, se a comissão permanente assume os trabalhos, convidando outros membros para compo-
400 sição da comissão. Destacou que se for composta uma comissão específica, é essencial que hoje já tenhamos
401 uma composição. Em discussão, foi sugerido o convite a todos os docentes a participar da comissão. Em
402 votação, a comissão permanente de administração assumir os trabalhos, foi aprovada por maioria, com uma
403 abstenção. Destaca-se que a conselheira Maria Eneida de Almeida manifestou seu interesse em participar
404 desta Comissão de Planejamento e Orçamento. **2.10 Homologação da nova composição do Colegiado do**
405 **Curso de História – Licenciatura,** com análise favorável pela Coordenação Acadêmica através do OF
406 3/CCLH-CH/UFFS/2020, restou homologado, por unanimidade. Em seguida, o presidente consultou os
407 conselheiros sobre a inversão dos dois últimos pontos de pauta, uma vez que será necessário trocar de
408 computador, para projetar a proposta elaborada, ao passo que obteve resposta positiva. **2.11 Requerimento**
409 **de remoção – servidora Thais Branco.** O presidente iniciou dizendo que se trata de requerimento, com
410 preenchimento apenas de formulário de remoção, pela servidora Thaís Branco, assistente em administração,
411 lotada na Assessoria de Logística e Suprimentos; que a mesma fez o concurso para a vaga no campus de
412 Realeza, e considerando lá não haver vaga no momento, foi convidada para tomar posse em Chapecó, e
413 aceitou; que sua família reside na cidade de Toledo-PR, muito mais próxima de Realeza; que o parecer da



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
CONSELHO DE CAMPUS

414 direção do campus é favorável, desde que com a contrapartida do código de vaga. Em discussão, não ha-
415 vendo comentários, foi colocado o item em votação, sendo aprovado por unanimidade. **2.11 Plano de Ges-**
416 **tão.** O presidente comentou que é competência do conselho de campus, segundo o estatuto da UFFS, apre-
417 ciar o plano de gestão do campus. Dessa forma expôs que a equipe diretiva em diálogo, considerando as
418 propostas apresentadas pela Direção e o referencial constante no PDI, se optou por apresentar indicativos
419 do plano de gestão, em uma proposta inicial, apresentando contornos para a gestão, com o intuito de uma
420 construção participativa, e que sirva de base para o planejamento anual dos cursos e setores, com a devida
421 flexibilidade e de modo a atender as necessidades e demandas de cada um. Foi proposto o envio de docu-
422 mento para análise e recebimento de sugestões até o final do mês de março, para posterior apresentação no
423 Conselho de Campus. Destacou que o plano possui as dimensões: a) acadêmico-pedagógica; b) adminis-
424 trativa; c) de pessoal; d) de relações com a comunidade; e) de infraestrutura; e, f) expansão; amparadas em
425 proposição de valores e de objetivos estratégicos oferecendo indicativos para a elaboração dos planos de
426 ação de cada setor e curso do campus. Assim, o presidente apresentou como proposta de principais valores
427 a serem observados: a ética; a isonomia; a qualidade; a inclusão; o respeito; e, o conhecimento técnico e a
428 inovação. Elencou, também, proposta inicial dos seguintes objetivos estratégicos: ser a melhor IES avaliada
429 do interior de Santa Catarina; oferecer o melhor atendimento ao público; ser referência em produção cien-
430 tífica; colaborar no incremento do capital social regional e na tomada de decisões estratégicas; ser reconhe-
431 cida por contribuir com o desenvolvimento sustentável; e, ser fonte de busca de soluções para as questões
432 regionais. Destacou, por fim, uma proposta de definição para as dimensões apresentadas, sendo: a) na di-
433 mensão acadêmico-pedagógica: se deve prezar pela excelência acadêmica, integrando ensino, pesquisa e
434 extensão, observando e implementando novas tecnologias educativas/formativas voltadas ao perfil do
435 egresso e a formação ética, crítica, técnica e humana; b) na dimensão administrativa: ser instância de apoio,
436 amparando a tomada de decisões em dados técnicos e relatórios periódicos (indicadores de gestão),
437 interrelacionando-os com o planejamento das atividades, estruturas e com o plano orçamentário; c) na di-
438 mensão pessoas : priorizar o tratamento respeitoso e isonômico, valorizando o conhecimento técnico e
439 promovendo ações de apoio a qualificação, ampliando a participação de servidores nas instâncias colegiadas
440 e decisões estratégicas do campus, na melhoria e simplificação dos processos burocráticos, na melhor
441 aplicação de recursos, observando os princípios da administração pública; d) nas relações com a comuni-
442 dade: aproximar o campus de todos os segmentos, integrando a UFFS com a comunidade regional,
443 incentivando projetos de pesquisa e extensão voltados as suas demandas; e) na infraestrutura, buscar
444 ampliação e melhorias de infraestrutura física e de equipamentos para a conclusão de obras inacabadas,
445 manutenção de obras em deterioração e construção de espaços destinados a convivência, prática esportiva



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
CONSELHO DE CAMPUS

446 e atividades culturais; e, f) na consolidação e expansão: consolidar os cursos existentes, buscando dar suporte
447 as necessidades dos PPCs e alternativas para a redução da ociosidade e ampliação da retenção e formação;
448 Elaborar estudos de viabilidade, PPCs e implantar cursos novos, aprovados pelo campus, em áreas
449 prioritárias e com maior potencial de empregabilidade. Finalizou dizendo que é de suma importância a
450 participação de todos, para que este plano seja do campus, e que as sugestões estarão sendo recebidas, até
451 o final do mês de março. A proposição foi aprovada. Não havendo mais nada a tratar, às dezessete horas e
452 vinte e sete minutos foi encerrada a sessão, da qual eu, Alana Zamoner Valmorbida, Secretária de Direção
453 e dos Órgãos Colegiados, lavrei a presente ata que, aprovada, segue assinada por mim e pelo presidente.